

DECLARAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE INVENTÁRIO DE GASES DE EFEITO ESTUFA

Declaramos que o Inventário das Emissões de Gases de Efeito Estufa da organização

HT MICRON SEMICONDUCTORES S.A.

Endereço Principal

Av Unisinos, 1550, Cristo Rei, São Leopoldo – Rio Grande do Sul

foi verificado de acordo com a norma ISO 14064-3:2007 em atendimento aos requisitos da norma:

ISO 14064-1:2022 e Programa Brasileiro GHG Protocol

Atividade:

Manufatura

Fonte de Emissões:

Escopo 1 (Combustão estacionária; móvel; Emissões fugitivas; Efluentes)

Escopo 2 (Emissões indiretas pela compra de energia elétrica - abordagem de localização)

Escopo 3 (Atividades relacionadas com combustível e energia não inclusas nos Escopos 1 e 2; Resíduos gerados nas operações; Deslocamento (casa-trabalho))

Número da Declaração:

BA-BS-090-024

Data de Emissão:

09/08/2024

Periodo do Inventário:

Janeiro a Dezembro de 2023



emitido por

Tatiane Aparecida Nunes de Brito

Qualidade, Business Assurance

Intertek do Brasil Inspeções Ltda

Alameda Rio Negro, 161 - Sala 703 - Andar 7- Alphaville - Barueri - São Paulo

Emissões em toneladas de CO2 equivalente (tCO2e)

Gases de Efeito Estufa	Escopo 1	Escopo 2 Abordagem baseada em localização	Escopo 2 Abordagem baseada em escolha de compra	Escopo 3
Total	1.213,214	504,639	0,000	193,686

Nota: Esta declaração é emitida em nome do cliente (HT MICRON SEMICONDUCTORES S.A.), pela Intertek do Brasil Inspeções Ltda. Esta Verificação é para uso exclusivo do cliente da Intertek e é fornecida de acordo com o contrato entre a Intertek e seu Cliente (HT MICRON SEMICONDUCTORES S.A.)A responsabilidade da Intertek está limitada aos termos e condições do contrato. Os resultados registrados são baseados na auditoria realizada pela Intertek. A Intertek não assume nenhuma responsabilidade para com qualquer parte, além do cliente conforme contrato, por qualquer perda, despesa ou dano ocasionado pelo uso desta Verificação. Esta declaração não dispensa o cliente do cumprimento de quaisquer estatutos nacionais ou atos regionais e regulamentos ou qualquer diretriz emitida nos termos dos referidos regulamentos. Definições em contrário não são vinculativas para a Intertek e a Intertek não terá responsabilidade vis-à-vis além do seu Cliente. Qualquer uso do nome da Intertek ou de uma de suas marcas para a venda ou anúncio do material, produto ou serviço testado deve primeiro ser aprovado por escrito pela Intertek. As observações e os resultados de verificação mencionados neste relatório são relevantes apenas para a amostra verificada..

Esta Declaração não é válida sem a declaração completa de Gases de Efeito Estufa e do escopo de verificação, objetivos, critérios e conclusões disponíveis nas páginas subsequentes

DECLARAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE INVENTÁRIO DE GASES DE EFEITO ESTUFA

A Intertek foi contratada pela empresa HT MICRON SEMICONDUCTORES S.A. (aqui denominada como CLIENTE), AV UNISINOS, 1550, CRISTO REI, SÃO LEOPOLDO - RS - CEP 93022-750, para a verificação das emissões diretas e indiretas de Gases de Efeito Estufa de acordo com a ISO 14064-1:2022 e Programa Brasileiro GHG Protocol.

ISO 14064-3: 2007

Como fornecido pela empresa HT MICRON SEMICONDUCTORES S.A. (aqui denominada como PARTE RESPONSÁVEL), AV UNISINOS, 1550, CRISTO REI, SÃO LEOPOLDO - RS - CEP 93022-750, na declaração de Gases de Efeito Estufa na forma de inventário documentado cobrindo as emissões de Gases de Efeito Estufa no período de 01/01/ 2023 a 31/12/2023.

Funções e responsabilidades

O departamento de Sistema de Gestão da empresa HT MICRON SEMICONDUCTORES S.A. é responsável pelo sistema de informação de Gases de Efeito Estufa da organização, desenvolvimento e manutenção dos registros e procedimentos de relatório de acordo com esse sistema, incluindo os cálculos e determinação das emissões de Gases de Efeito Estufa e o relatório das emissões de Gases de Efeito Estufa.

É de responsabilidade da Intertek expressar uma opinião independente de verificação das emissões de Gases de Efeito Estufa como fornecido na Declaração de Gases de Efeito Estufa para o período de 01/01/ 2023 a 31/12/2023.

A Intertek conduziu a Verificação de Terceira Parte do Inventário de Gases de Efeito Estufa, com base nos princípios das normas ISO 14064-3:2007, ISO 14064-1:2022 e Programa Brasileiro GHG Protocol no período de 01/01/ 2023 a 31/12/2023. A verificação foi baseada no escopo de verificação, objetivos e critérios acordados entre a empresa HT MICRON SEMICONDUCTORES S.A. e a Intertek.

Nível de Confiança

O nível de confiança acordado é Limitado.

Escopo

A empresa HT MICRON SEMICONDUCTORES S.A. solicitou uma verificação independente pela Intertek do Brasil Inspeções Ltda do relatório de emissões de Gases de Efeito Estufa, do período 01/01/ 2023 a 31/12/2023, decorrente das atividades de "Manufatura", para estabelecer a conformidade com os princípios da ISO 14064 dentro do escopo de verificação como indicado abaixo.

Os dados e informações que suportam a declaração de Gases de Efeito Estufa foram calculados com base em dados monitorados e históricos.

Este compromisso inclui a verificação das emissões de fontes antropogênicas de gases de efeito estufa incluídos nos limites organizacionais e está baseado na ISO 14064-3:2007.

- O limite organizacional foi estabelecido seguindo a abordagem de Operacional.
- Título ou descrição das atividades: Manufatura.
- Localização/limites das atividades: Localização da(s) unidade (s) da empresa, conforme anexo C.
- Infraestrutura física, atividades, tecnologias e processos da organização: HT MICRON SEMICONDUCTORES S.A.
- Tipo de Gases de Efeito Estufa considerados, conforme anexo A e B.
- As informações de Gases de Efeito Estufa para o seguinte período foram verificadas: Janeiro a Dezembro de 2023.

Objetivo

O propósito do presente exercício de verificação é, através da revisão das evidências objetivas, e uma revisão independente determinar:

- Se as emissões de Gases de Efeito Estufa estão, conforme afirmado pela declaração de Gases de Efeito Estufa da organização.
- Se os dados reportados estão corretos, completos, consistentes, transparentes e livres de erros ou omissões.

Critério

Critérios segundo os quais a verificação é realizada são os princípios da ISO 14064 e Programa Brasileiro GHG Protocol e Selo

Materialidade

DECLARAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE INVENTÁRIO DE GASES DE EFEITO ESTUFA



A materialidade requerida para a verificação foi considerada pela Intertek como 5%, de acordo com a necessidade do usuário pretendido da declaração de Gases de Efeito Estufa.

Conclusão

A empresa HT MICRON SEMICONDUTORES S.A. elaborou o seu inventário de Gases de Efeito Estufa baseada nos requisitos da norma ISO 14064-1:2022 e do Programa Brasileiro GHG Protocol. As informações de Gases de Efeito Estufa para o período de 01/01/ 2022 a 31/12/2022 contendo o total de emissões em toneladas de CO₂ equivalente (tCO₂e) de: 1.213,214 tCO₂e (Escopo 1), 504,639 tCO₂e (Escopo 2), 193,686 tCO₂e (Escopo 3), foram verificadas pela Intertek a um nível de confiança Limitado, consistente com o escopo de verificação acordado, objetivos e critérios.

Planejamos e realizamos nosso trabalho de verificação para obter as informações, explicações e evidências consideradas necessárias para obter um nível Limitado de confiança de que as emissões de Gases de Efeito Estufa para o período de 01/01/ 2023 a 31/12/2023, cumprem os requisitos acordados em nossa proposta comercial.

A abordagem da Intertek é baseada no risco, recorrendo a uma compreensão dos riscos associados com a comunicação de informações de emissões de Gases de Efeito Estufa e os controles para mitigar esses. Nossa análise incluiu a avaliação, com base em testes, de evidências relevantes das quantidades e informações divulgadas das emissões relatadas de Gases de Efeito Estufa da organização

Induzimos nossa verificação de acordo com a declaração de Gases de Efeito Estufa da empresa HT MICRON SEMICONDUTORES S.A, incluindo a verificação do sistema de informação de Gases de Efeito Estufa, monitoramento e plano de relatório/protocolo. Essa verificação incluiu a coleta de evidências que sustentam os dados reportados, e verificação se as disposições do protocolo de referência foram consistentemente e adequadamente aplicadas.

Na opinião da Intertek a declaração de Gases de Efeito Estufa apresentada:

- É materialmente correta e é uma representação justa dos dados e informação de Gases de Efeito Estufa, e
- Foi preparado de acordo com a 14064-1:2022 na quantificação de Gases de Efeito Estufa, monitoramento e relatórios.

Esta declaração deve ser interpretada com a declaração de Gases de Efeito Estufa da empresa HT MICRON SEMICONDUTORES S.A, Planilha de cálculos elaborada pela organização e relatório de verificação em conjunto

Observação

A materialidade é o conceito segundo o qual falhas individuais ou um conjunto de falhas, omissões e distorções, podem afetar a declaração de GEE e influenciar a decisões do usuário pretendido.

A determinação da materialidade envolve tanto aspectos qualitativos como quantitativos. Como resultado destes aspectos, diferenças de quantidade, mesmo que relativamente pequenas, podem ter um efeito significativo na declaração de GEE.

A materialidade aceitável, definida pelo OVV, com base no nível de confiança acordado com a organização, é de 5%.

Confiança absoluta não é alcançável devido às limitações inerentes de controle e à natureza qualitativa de alguns tipos de evidência.

DECLARAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE INVENTÁRIO DE GASES DE EFEITO ESTUFA

ANEXO A – TOTAL DE EMISSÕES VERIFICADAS

Gases de Efeito Estufa	Emissões em toneladas de CO2 equivalente (tCO2e)				Emissões em toneladas métricas, por tipo de GEE			
	Escopo 1	Escopo 2 Abordagem baseada em localização	Escopo 2 Abordagem baseada em escolha de compra	Escopo 3	Escopo 1	Escopo 2 Abordagem baseada em localização	Escopo 2 Abordagem baseada em escolha de compra	Escopo 3
CO2	1.155,730	504,639		176,900	1.155,730	504,639		176,900
CH4	12,180				0,435			
N2O	2,120			0,795	0,008			0,003
HFCS	29,707				0,017			
PFCS								
SF6								
NF3								
Total	1.213,214	504,639		193,686				
CO2 biogênico	13,477			15,991				

ANEXO B – TOTAL DE REMOÇÕES VERIFICADAS EM TODA A ORGANIZAÇÃO

Gases de Efeito Estufa	Remoções de CO2 biogênico (tCO2e)			
	Escopo 1	Escopo 2 Abordagem baseada em localização	Escopo 2 Abordagem baseada em escolha de compra	Escopo 3

ANEXO C – LISTA DAS UNIDADES INCLUÍDAS NO ESCOPO

Av Unisinos, 1550, Cristo Rei, São Leopoldo – Rio Grande do Sul